



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Edital PROEX – IFES nº 22/2025
Seleção Simplificada de Bolsista Externo para o Projeto “Asas para o Futuro”
IFES e Ministério das Mulheres

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex), do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna público o presente Edital para seleção simplificada de bolsista externo, no âmbito do Programa “Asas para o Futuro”, instituído pela Portaria Ministerial Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2025, com foco na promoção da autonomia econômica de mulheres jovens em situação de vulnerabilidade social, a ser desenvolvido pelo Ifes em parceria com o Ministério das Mulheres.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. O Programa “Asas para o Futuro”, instituído pela Portaria Ministerial Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2025, é uma iniciativa interministerial coordenada pelo Ministério das Mulheres, com o objetivo de ampliar a participação de mulheres jovens em situação de vulnerabilidade social na força de trabalho, especialmente em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico sustentável, como ciência, tecnologia, inovação, energia e infraestrutura. O programa prioriza a inclusão de mulheres negras, indígenas, residentes em zonas rurais ou comunidades urbanas e mães de crianças de até 10 anos, promovendo sua autonomia econômica por meio da qualificação profissional, do combate à feminização da pobreza e da promoção da igualdade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas.

1.2 A presente seleção tem por objetivo a contratação de um bolsista para atuar no suporte às atividades de comunicação do Programa “Asas para o Futuro”, contribuindo para a divulgação de ações, fortalecimento da identidade institucional, produção de conteúdos informativos e estratégias de visibilidade do programa junto ao seu público-alvo e a sociedade em geral. O bolsista apoiará a elaboração de materiais gráficos e digitais, gestão de redes sociais, cobertura de eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional, com foco na promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e no engajamento de mulheres jovens em situação de vulnerabilidade social. Paralelamente, o bolsista também dará suporte às ações de comunicação do Programa Mulheres Mil, fortalecendo a articulação entre as iniciativas voltadas à inclusão social, à qualificação profissional e à valorização das mulheres em contextos de vulnerabilidade.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1. A bolsa terá duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas demandas de Extensão, com suporte do Coordenador do Projeto, por todo o seu período de execução.

2.2. O cargo, a formação necessária e a carga horária estão registradas na Tabela 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Tabela 1: Tabela de cargo, vagas e carga horária semanal.

Cargo	Formação	Nº de vagas	Áreas	Carga horária semanal	Valor mensal da Bolsa (R\$)
Bolsista de extensão, área comunicação	Graduação	01	Possuir diploma de curso superior, ministrado por instituição de ensino credenciada pelo MEC, nos seguintes cursos: Comunicação Social; Jornalismo; Publicidade, Rádio, TV e Internet; Relações Públicas; Marketing / Marketing Digital; Design; Cinema e Audiovisual.	08 horas	1.200,00*

* A retenção de tributos sobre o valor da bolsa observará a legislação vigente, mediante análise prévia da equipe técnica do Ifes.

2.3. O selecionado deverá executar um Plano de Trabalho que envolve as atividades descritas no item 1.2, que será detalhado após a contratação.

2.4. O bolsista deve apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária em modelo presencial e remoto.

2.5. A revogação do Termo de Compromisso pode ser feita por ambas as partes, desde que a outra parte seja avisada com antecedência mínima de 30 dias corridos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. O selecionado para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1. Atuar nas atividades de comunicação do projeto; e

3.1.2. Coordenar e planejar estratégias para o desenvolvimento do projeto.

3.2. As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas de execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, aceitação total dos termos contidos neste Edital.

4.2. Para se inscrever à vaga, o(a) candidato(a) deverá acessar e preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/FFsZS2dQityFHYfs9> e anexar PDF do Currículo Atualizado e do Diploma de Ensino Superior.

4.3. Período de Inscrição: 07/08/2025 a 10/08/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

5.1.1. Etapa 1: Análise Documental; e

5.1.2. Etapa 2: Apresentação Oral (Classificatória).

5.1.2.1 Consistirá na realização de uma apresentação oral individual, com **duração máxima de 10 (dez) minutos**, a ser realizada pelo(a) candidato(a), abordando os aspectos descritos no Anexo I deste Edital. A apresentação deverá evidenciar a compreensão do programa, a motivação para atuar na área de comunicação institucional e o alinhamento do perfil do(a) candidato(a) às atividades propostas. A comissão avaliadora poderá realizar perguntas ao final da apresentação, dentro do tempo previsto. Esta etapa terá caráter classificatório.

5.1.2.2. A não participação do(a) candidato(a) na apresentação oral, por qualquer motivo, implicará em eliminação automática do processo seletivo, não sendo possível remarcação ou realização em novo horário.

5.1.2.3. A apresentação oral será realizada de forma *online*, em plataforma virtual, em data e horário definidos na convocação oficial. O *link* de acesso para participação constará na referida convocação. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) garantir o acesso à internet e o funcionamento adequado dos recursos tecnológicos necessários para sua participação.

5.2. Os aspectos que serão avaliados na apresentação oral, constam no anexo I deste Edital.

5.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site <https://proex.ifes.edu.br/editais>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A Etapa 2 terá pontuação de 0 a 10.

6.2. A Classificação Final dos candidatos será pela nota da apresentação oral em ordem decrescente.

6.3. O candidato selecionado poderá iniciar as atividades com o plano de trabalho, em caráter imediato, após o resultado final.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas.

7.2. A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.

7.3. Não será permitido o pagamento de quaisquer despesas, a título de auxílio, como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente, com recursos orçamentários deste projeto.

7.4. Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do coordenador do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1. Apresentar semestralmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.2. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões e eventos internos/externos ao Ifes, em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no Projeto.

8.1.3. Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme a Tabela 1.

8.1.4. Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no que tange ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.5. No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.6. Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico, extensão, inovação e empreendedorismo;

8.1.7. Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos; e

8.1.8. Será levada em consideração experiência prévia em projeto de extensão desenvolvidos no Ifes, devido a possibilidade de mais rápida adaptação as necessidades do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	06/08/2025
Período de Inscrição (conforme item 4.3 deste Edital)	07/08/2025 a 10/08/2025
Resultado parcial da análise documental e Recurso	11/08/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Resultado dos recursos e convocação para apresentação oral	12/08/2025
Apresentações orais	13/08/2025 a 14/08/2025
Resultado das apresentações orais	14/08/2025
Recurso	15/08/2025
Resultado final	18/08/2025

Vitória – ES, 06 de agosto de 2025.

Andressa Freire Ramos Couto
Coordenadora Geral do Projeto “Asas para o Futuro”
Portaria nº 1884, de 30 de junho 2025
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Edital PROEX nº 22/2025

ANEXO I – ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO ORAL (ETAPA 2)

Tempo máximo de duração da apresentação oral: 10 minutos

ASPECTOS CONSIDERADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apresentação pessoal Breve descrição da trajetória acadêmica e/ou profissional, com destaque para elementos que expressem a identidade, valores e objetivos do(a) candidato(a).
2	Pertinência e motivação/interesse na vaga Justificativa do interesse em atuar na vaga ofertada, considerando a temática do projeto, o público-alvo, os objetivos do Programa Asas para o Futuro e do Programa Mulheres Mil, e a relação com a sua formação e expectativas profissionais.
3	Experiência/conhecimento das atividades de Extensão Relato de participações anteriores em projetos de extensão ou ações comunitárias, indicando o papel desempenhado e o impacto percebido.
4	Experiências Profissionais Apresentação de experiências profissionais relevantes, especialmente aquelas relacionadas às áreas de comunicação, produção de conteúdo, design, mídias sociais ou projetos sociais.
Pontuação: 0 a 10	